



Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACAR da Prefeitura Municipal na presente data.

Maurilândia (GO) ____ / ____ / ____

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Marcos Vinicius Pereira Braga
Presidente da CPL
Decreto 140/2020

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o **ATO DECLARATÓRIO** de 03 de dezembro de 2020 que declara a **DISPENSA** do processo licitatório para a contratação de empresa especializada para que seja prestado os serviços na realização de ressonância de joelho da Sra. Marinha Ferreira da Silva, devido a mesma estar em situação familiar de hipossuficiência financeira, vindo assim a necessitar do amparo do poder público através da secretaria municipal de saúde. Foi publicado no Placar próprio desta Prefeitura Municipal.

Por ser verdade, firmo o presente,

Maurilândia, 03 de dezembro de 2020.

Marcos Vinicius Pereira Braga
Presidente da C.P.L.
Decreto n° 140/2020